



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria nº 638/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **TATIANE DE SOUZA COUTINHO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, empossada em 10 de janeiro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 01 (um) mês, período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de dezembro de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal